

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3343 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, o5 de dezembro de 2022

A cidade de Pau dos Ferros ganha Delegacia da Mulher.

O município de Pau dos Ferros agora terá uma Delegacia da Mulher. A boa notícia foi dada na última sexta-feira (18), pelo Coronel Araújo, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, durante reunião com a Prefeita Marianna Almeida.

A instalação da Delegacia da Mulher deverá acontecer ainda esse ano. O novo equipamento de segurança na cidade é fruto de compromisso firmado pela Governadora Fátima Bezerra que atendeu solicitação da prefeita Marianna.

Segundo o Secretário, a equipe já está formada para prestar esse importante serviço às mulheres pau-ferrenses. Nessa parceria, o município irá disponibilizar uma equipe multiprofissional, com psicólogos, assistentes sociais, médicos e enfermeiros para atendimentos às mulheres. A partir de protocolos, toda a rede municipal de saúde estará atuando junto às mulheres vítimas de violência sexual e física.

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

SUMÁRIO

- 1. GABINETE DA PREFEITA
- Termo de Cooperação
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Termo de Homologação e Adjudicação
- Extrato de Contrato
- Resultado de Proposta
- Convocação
- Portaria

3. CPL

- Extrato de Contrato
- Aviso de Licitação
- Termo Aditivo
- Termo Aditivo
- Termo Aditivo
- Extrato de Contrato
- Ata de Registro de Preço
- Aviso de Licitação
 - 4. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- Portaria

5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria

GABINENTE DA PREFEITA

Termo de Cooperação Mútua nº 02/2022

Termo de cooperação mútua que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN e a "Casa da Criança" - Casa de Projetos Sociais.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros-RN, CEP: 59900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.148.421/0001-76, neste ato representada por sua Prefeita a Sr.ª Marianna Almeida Nascimento e a "CASA DA CRIANÇA" – Casa de Projetos Sociais, situada à Rua Hipólito Cassiano nº 4960, Bairro São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, inscrita no CNPJ: 21.263.098/0001- 40, reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1568/16, neste ato representada por sua Diretora Maria Ângela Batista, que aqui resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA, conforme as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA tem como objeto o atendimento das Gestantes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família/PAIF, em parceria com a Secretaria de Assistência Social (SEDES) do município de Pau dos Ferros.
- 1.1.1 As futuras Mamães serão encaminhadas pela SEDES para a sede da Casa da Criança em dois dias da semana (quartas e quintas-feiras) e esta prestará atendimento sob a orientação da Enfermeira Maria Ângela Batista - Especialista em Aleitamento Materno.
- 1.2 O presente TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA tem como objeto a cessão de uma sala da Casa da Criança para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).
- 1.2.1 As crianças atendidas serão encaminhadas pela SEDUC e o atendimento ocorrerá das 07:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:30h, sempre no contraturno de estudo a qual as crianças encontram-se matriculadas no ensino regular.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- **2.1** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação Mútua, os signatários subministrarão seus próprios recursos humanos.
- 2.2 Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação Mútua, os signatários subministrarão seus próprios recursos materiais e financeiros.
- 2.3 É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEDES ofertar lanches para as gestantes durante os encontros e o repasse dos materiais para a confecção de itens essenciais para auxiliar o estabelecimento/manutenção do aleitamento materno, que são: "almofada de amamentação" e rosquinhas de proteção de mamilos", onde serão confeccionados na Casa da Criança.
- 2.4 Torna-se de responsabilidade da "Casa da Criança" o acolhimento das gestantes na "Oficina de Aleitamento Materno" no que diz respeito ao aconselhamento e ao apoio especializado para o estabelecimento da amamentação, bem como a confecção das "almofadas e rosquinhas". É do interesse da Instituição, promover o aleitamento materno na busca pela exclusividade, até os 6 meses, como preconiza o Ministério da Saúde, preservando sempre as leis de proteção a amamentação, livre de conflitos de interesse.
- 2.5 É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação/SEDUC ceder profissional na condição de prestar Atendimento Educacional Especializado-AEE aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino na Casa da Criança.
- 2.6 Torna-se de responsabilidade da "Casa da Criança" a cessão da sala equipada para os devidos fins.
- 2.7 É de ambas as partes as obrigações quanto a responsabilidade das crianças neste ambiente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O presente Termo de Cooperação Mútua não importará em qualquer repasse financeiro entre os cooperados, devendo cada um arcar com os custos advindos das obrigações assumidas;

4. CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo de Cooperação Mútua terá vigência enquanto for de interesse das partes envolvidas no presente termo de cooperação;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

MARIA ÂNGELA BATISTA DIRETORA DA CASA DA CRIANÇA

ANEXOS







TABELA BASE DE VALORES COM OS ITENS PROPOSTOS PARA CONFECÇÃO DAS ALMOFADAS E ROSQUINHAS

ITEM	QUANTIDADE	VALOR
TECIDO	1m	25,00
TNT	1m	3,00
ZIPER	1,50 m	7,00
LINHA	1tubo G	6,00

ENCHIMENTO	1 pacote	30,00
Fibra de silicone		
POM POM	1,5 m	3,75

^{*}Valores pesquisados na Loja "Mundo da costura" no dia 30/09/2022

PORTARIA Nº 404/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração da Servidora MARIA VANDIA DA SILVA PEREIRA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a Servidora **MARIA VANDIA DA SILVA PEREIRA** da função gratificada de Vice-Diretora de Unidade de Ensino Infantil, no CMEI Telma Batalha - SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 001/2022

^{**}Para cada almofada é necessário 1/2m de tecido , 1 zíper medindo 1,5m, um pacote de enchimento, 1,5m de pom pom , linha.

^{***}Para cada par de rosquinhas, é necessário 30cm de tecido e enchimento de silicone.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros – RN, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no artigo 43, inciso VI da referida Lei, resolve:

- 1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preço Nº. 001/2022 Processo Administrativo Nº. 2022.10.25.0001, cujo objeto é para Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para reestruturação da fachada e ambientação da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.
- 2. ADJUDICAR o objeto do certame à Empresa: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 35.341.731/0001-85, pelo valor total de R\$ 91.329,35 (noventa e um mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), para a execução do objeto do certame, por ter apresentado a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertado o menor preço.
- **3. DETERMINAR** ao Setor de Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Pau dos Ferros – RN, 05 de dezembro de 2022

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES

PRESIDENTE AUTORIDADE COMPETENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 021/2022

ORIGEM...... PROCESSO ADMINSTRATIVO № 2022.10.13.0001

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

CONTRATANTE......: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA......: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

1.1 OBJETO....... REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis novos para Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo.

- **1.2 VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- **1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA......:** As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: **20-1.1001.1.31.1.2.2.0.449052 Equipamentos e Material Permanente**, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

DATA DA ASSINATURA.....: 22/11/2022

VIGÊNCIA: 22/11/2022 a 21/11/2023.

ASSINANTES:

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES - **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - **EMPRESÁRIO**

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Objeto é a Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para reestruturação da fachada e ambientação da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.

Valor ofertado na Proposta de Preço da empresa: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 35.341.731/0001-85 perfez o valor de R\$ 91.329,35. A Comissão declara vencedora do presente Certame a empresa BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 35.341.731/0001-85, perfazendo o valor de R\$ 91.329,35 (noventa e um mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pau dos Ferros – RN, 05 de dezembro de 2022.

Antonio Junior da Silva Presidente COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NAVLY KELVIN FERNANDES DINIZ MEMBRO DA COMISSÃO CARLA DENYSE MARTINS DE QUEIROZ CHAVES MEMBRO DA COMISSÃO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, através do seu Presidente, por este termo, CONVOCA o representante da empresa: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 35.341.731/0001-85 o Sr. Hyan Esley Martins Bobo, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Pau dos Ferros - RN, em 05 de dezembro de 2022.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS CNPJ(MF): 08.392.946/0001-52

PORTARIA N° 159, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o contrato/Empenho n° 021/2022, conforme o processo administrativo n° 2022.10.13.0001.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do Contrato/Empenho nº 021/2022, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Fiscal Administrativo:

- FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA: Matricula: 120.220-0

Art. 2° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES

PRESIDENTE DA CÂMARA

CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 207/2022

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0066

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: UMBELINA FERNANDES NUNES

CPF: 721.977.304-87

OBJETO: Processo de despesa para locação de Imóvel, localizado na Rua Galdencio Torquato nº 49, Bairro Princesinha do Oeste, destinado às instalações e funcionamento da equipe de agentes comunitários de combate as endemias deste município.

VALOR:O valor mensal da contratação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, que totaliza o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2022, Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria de Saúde, Ação 2104 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Classificação Econômica 3399036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1515001002 – Recursos não vinculados de impostos, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e encerramento em 22/11/2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE** UMBELINA FERNANDES NUNES - **CONTRATADA**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2022-0085

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 20/12/2022, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 6/2022-0085, tipo menor preço, para Registro de Preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em confecção de fardamento escolar e uniformes para manipuladores de alimentos, visando atender as demandas das Unidades de Ensino da Secretária de Educação deste município, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 01 de dezembro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 167/2022

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021-0081

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: HUGO RAFAEL A DE BRITO

CNPJ: 43.063.495/0001-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 167/2021, por mais 12 (doze) meses, com início em 12 de novembro de 2022 e término em 12 de novembro de 2023, com o objetivo de dar continuidade ao serviço de Locação de 01(um) caminhão médio porte, com motorista, Tipo F4000, ou similar, carroceria de madeira, capacidade mínima de carga 2.900kg, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de uso do Almoxarifado Central do Município de Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, Unidade Orçamentária 3001 – Secretaria de Administração; Ação 2008 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/1993

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE FRANCISCO ROMULO MOURA NUNES - REPRESENTANTE DA CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 028/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-0030

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C.C.F. IMÓVEIS LTDA- ME

CNPJ: 23.342.243/0001-03

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 028/2021, com início em **16 de abril de 2022** e término em **16 de abril de 2023**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, localizado na Rua Dom Pedro II, n° 1121, destinado as instalações e funcionamento do Departamento nacional de transito (DEMUTRAN), no município de Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, Unidade Orçamentária 02.001 – Secretaria de Governo; Ação 2022 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Natureza 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/1993

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N° 017/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0029

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C.C.F IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 23.342.243/0001-03

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 017/2021, com início em **10 de abril de 2022** e término em **10 de abril de 2023**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, localizado na Av Getúlio Vargas, nº 1536, destinado as instalações e funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, no município de Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 - Unidade orçamentária 11001 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Ação 2258 - manutenção das atividades e serviços administrativos — Classificação Econômica 339039 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica — Fonte 15000000, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 208/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022-0072

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: STRADA VEICULOS LTDA

CNPJ: 11.692.750/0001-98

OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo tipo minivan com capacidade para 7 lugares, com base na Emenda nº 11692.750000/1210-02, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pau dos Ferros/RN, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL: 117.490,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e noventa reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação 1199 - Aquisição de Transporte Sanitário eletivo e outros veículos, Classificação Econômica 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente, Fonte 15001002-Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde e Fonte 16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.

VIGÊNCIA: 02/11/2022 a 31/12/2022

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE** NILVAN CESAR DE OLIVEIRA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCECESSO ADMINISTRATIVO N° 215092201

ATA N° 089/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 620220071

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: F A DIOGENES BESSA

CNPJ: 38.481.445/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte intermunicipal e Estadual de passageiros (pacientes e acompanhantes) para tratamento de saúde nos trechos de Pau dos Ferros/RN – Mossoró/RN – Pau dos Ferros/RN (ida e/ou volta) e Pau dos Ferros/RN – Fortaleza/CE – Pau dos Ferros/RN (ida e/ou volta).

VALOR TOTAL: R\$ 294.900,00 (duzentos e noventa e quatro mil e novecentos reais);

VIGÊNCIA: 24 de novembro de 2022 a 24 de novembro de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE** F A DIOGENES BESSA - **CONTRATADA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2022-0084

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 13:30 horas do dia 19/12/2022, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 6/2022-0084, tipo menor preço, para Registro de Preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na locação de máquinas para prestação de serviços de corte de terras, a serem executados com tratores de grades hidráulicas de pressão e grades comuns, com o objetivo de atender a necessidade da Secretaria Desenvolvimento Rural – SEDRU, visando a realização do Programa Municipal Corte De Terra, a ser executado em diversas comunidades da zona rural deste município, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 05 de dezembro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 097/2022 - SEDES/PMPF

Em, 05 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Art.1º - Conceder ao Servidor Jackson Diego Sampaio Lucena, matrícula nº 1428, 1 (uma) diária, dia 02 de dezembro de 2022, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN com valor referente a R\$ 60,00 (sessenta reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo transportar a servidora Francisca Meres de Freitas Rêgo, para retorno a Pau dos Ferros/RN, após participar de capacitação promovida pela SETHAS.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1070/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 01 a 02 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1074/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 de Novembro a 01 Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1075/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Antônio Marcelo Torres De Queiroz, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 03 a 04 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1076/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 01 a 02 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1077/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 02 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o

deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1078/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Francisco Ednaldo De Araujo Pereira, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 03 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1079/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 a 05 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1080/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 a 05 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE